



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação da Clínica da Mulher, com atendimento especializado e multidisciplinar à saúde da mulher no município.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde da mulher exige uma abordagem diferenciada e integral, que leve em conta as diversas fases da vida e suas necessidades específicas. Nesse sentido, a implantação de uma Clínica da Mulher em Itaguaí representaria um avanço significativo na promoção da saúde, prevenção de doenças e no acolhimento humanizado da população feminina.

A Clínica da Mulher poderá oferecer atendimentos em áreas como ginecologia, obstetrícia, mastologia, psicologia, planejamento familiar, climatério, além de exames preventivos como Papanicolau, mamografia e ultrassonografias. Também poderá contar com programas educativos e de combate à violência doméstica, promovendo dignidade, autonomia e bem-estar às mulheres itaguaienses.

A implantação de uma unidade especializada como essa é uma demanda antiga e urgente da população feminina, que muitas vezes precisa se deslocar para outros municípios em busca de um atendimento adequado e humanizado.

Por estas razões, solicito a atenção do Executivo para que viabilize a implantação da Clínica da Mulher em nossa cidade.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora